



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 11, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios (FECMAB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º-A da Lei Ordinária de nº. 1.364, de 1º de setembro de 2017 que criou o Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela de componentes da Comissão de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, constante no art. 1º do Ato do Presidente de nº. 54, de 13 de fevereiro de 2025, passando a contar com a seguinte redação:

SERVIDORES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
LUIS CLAUDIO ERNANDES SALLES	604	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
YAN LUIZ MEIRA	1.608	CONTROLADORIA
LEANDRO OLIVEIRA MENDONÇA	1.610	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ALCIDIMAR DA SILVA MARMELO	1.609	TESOURARIA
THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA	1.755	PROCURADORIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de março de 2026.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente